



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP
ÉDITAL

EDITAL 088/2021

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUXILIAR
DE GABINETE ODONTOLÓGICO, CIRURGIÃO DENTISTA E
FONOAUDIÓLOGO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, e através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público as próximas etapas do Concursos Públicos nº 652 e nº 653 para provimento efetivo dos cargos de **Cirurgião Dentista e Fonoaudiólogo** do seu quadro de pessoal das Administrações Direta e o **CANCELAMENTO** do **Concurso Público nº 651** para provimento do cargo de **Auxiliar de Gabinete Odontológico**, conforme segue:

1. Considerando a constatação da necessidade de adequação das atribuições do cargo de Auxiliar de Gabinete Odontológico, publicadas no Edital de Abertura 076/2021, conforme Lei Municipal nº 6.309/1988 (Plano de Carreira da Administração Direta), à Lei Federal nº 11.889/08 que regulamenta o respectivo cargo, fica **CANCELADO** o **Concurso Público nº 651 para provimento do cargo de Auxiliar de Gabinete Odontológico**.

1.1. Os candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público nº 651 para provimento do cargo de Auxiliar de Gabinete Odontológico poderão requerer a devolução do valor integral pago pela inscrição, pelo período compreendido entre às **09 horas do dia 22 de outubro de 2021 até às 17 horas do dia 29 de outubro de 2021**.

1.1.1. Para solicitação da devolução da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o "*Formulário de Requerimento de Restituição da Taxa de Inscrição Online*", que será disponibilizado no site: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos/>, e informar seus dados de identificação pessoal e bancários, bem como declarar interesse no ressarcimento da taxa de inscrição paga.

1.1.2. O candidato é inteiramente responsável pela veracidade das informações prestadas no formulário citado no item 2.1., principalmente no que se refere ao número da conta bancária informada para devolução da taxa.

1.1.3. Não será aceita solicitação de restituição de taxa de inscrição por outro meio, a não ser conforme o estabelecido no item 1.1.1. deste Edital.

2. O **Resultado Preliminar dos pedidos de solicitação de isenção dos Concursos Públicos nº 652 - Cirurgião Dentista e nº 653 - Fonoaudiólogo**, de acordo com o item 8 - DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Abertura 076/2021, conforme **Anexo Único**, deste Edital.

3. Os candidatos interessados em **interpor recurso referente ao Resultado Preliminar dos Pedidos de Solicitação de Isenção dos Concursos Públicos nº 652 - Cirurgião Dentista e nº 653 - Fonoaudiólogo**, poderão fazê-lo no período de **21 a 25/10/2021**, através do Formulário Online – Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição.

3.1 Para comprovação da situação regular de isento, os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos poderão encaminhar documentação complementar, também, através do Formulário Online – Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br durante o

período informado no item acima.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário(a) Municipal**, em 18/10/2021, às 11:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **15947895** e o código CRC **BC7BC94A**.

21.0.000096557-7

15947895v22